ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. V.INDEPENDENCIA

Estudo Técnico Preliminar 71/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00524068/2026-68

2. Descrição da necessidade

A contratação em questão se faz necessária para atender as demandas de todos os setores desta Unidade Prisional, com aquisição de água mineral sem gás, em garrafão de 20 litros, (com vasilhame em regime de comodato), com entrega parcelada para o exercício de 2027, período de 01/01/2027 a 31/12 /2027, em observação ao descrito no artigo 75, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/21, que versa sobre o risco de causar fracionamento de despesa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Renan da Silva Paraguassu

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação deverá suprir a demanda de fornecimento de **água mineral , natural, sem gás em garrafão plástico de 20 litros (com vasilhame em regime de comodato), com entrega parcelada para para o exercício de 2027, período de 01/01/2027 a 31/12/2027:**

4.1.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidades, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objetivo e divulgadas por órgãos oficias competentes:

4.1.2 A contratada deverá fornecer diretamente o objetivo, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues

4.1.3 Os serviços deverão ser executados prevendo as boas práticas de sustentabilidade e não há necessidade de promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, pois trata-se de bem comum. A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Termo de Referência, bem como aos previstos em legislação correlata.

REQUISITOS ESPECÍFICOS: Para contratação, os vasilhames/garrafões deverão ser cedidos em regime de comodato. As datas de validade dos vasilhames nos momentos das entregas não poderão estar próximas do vencimento, devendo ter no mínimo 03 (três) meses para a expiração.

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade mínimo de 02 meses na data da entrega;

LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos bens de consumo deve ser realizada no endereço: Av. Dr. Francisco de Mesquita, Nº 250, Vila Prudente - São Paulo, CEP 03153-001.

MODO DE ENTREGA: A entrega dos produtos será feita de forma parcelada, de acordo com a necessidade da unidade prisional. A entrega será feita mensalmente. Os pedidos de fornecimento serão feitos por e-mail.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a aquisição de água mineral, natural, sem gás, fornecida em garrafão plástico de 20 litros (com vasilhame em regime de comodato), com entrega parcelada para o exercício de 2027, período de 01/01/2027 a 31/12/2027, através de empresas especializadas.

5.2. A presente licitação se enquadra nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV doa rt. 3º do decreto 7892/2013, ou seja, há necessidade de contratação frequente, é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demanda pela administração. Tendo em vista a impossibilidade em definir o quantidade exato que será utilizado, a administração considerou a opção de pregão eletrônico como a mais viável para o fornecimento de galões de água mineral.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para está contratação optou-se pela modalidade "pregão eletrônico", pois é parte de instrumento concebido na Administração publica, por conceder transparência, segurança, eficiência, eficácia e celeridade ao processo. Sendo essa forma de contratação está de acordo com o Art. 06 da Lei nº 14.133/21

6.2. Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades demonstradas no quadro abaixo, foram dimensionadas para o atendimento da necessidade de aquisição de água mineral, natural, sem gás, em garrafão de plástico de 20 litros(com vasilhame em regime de comodato), com entrega parcelada para o exercício de 2027, período de 01 /01/2027 a 31/12/2027, para atender as necessidades dos setores desta Unidade Prisional.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	SIAFISICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primaria Garrafão Plástico Fabricado Com Resina Virgem Ou Outro Material Adequado para Contato Com Alimentos; Vedado Com Tampa de Pressão e Lacre, Com Validade Mínima de 2 Meses Na Data Da Entrega; Com Vasilhame Retornável; Contendo Validade Mínima de 2 Anos Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470 /99 (mme), Portaria 387/08 (dnpm); Abnt Nbr 14.328: 2011, Nbr 14.638:2011, Nbr 14.222: 2013 e Suas	445485	4415752	478 GARRAFÃO DE 20 LITROS	1.500	SIGILOSO	SIGILOSO

	Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;						

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 16.485,00

8.1 De acordo com a demanda apresentada e a pesquisa de preço realizada através de orçamentos de empresas que prestam serviço no segmento que será contratado, o valor desta licitação será de R$ 16.485, (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) conforme detalhamento apresentado na Tabela detalhada no Item 7 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recurso disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para o seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista para o Plano Anual de Contratações de 2027.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com esta contratação, pretende-se assegurar a melhoria das condições de trabalho, visando atender aos consumo dos servidores , nas dependências desta Unidade Prisional.

12.1.1. Observa-se ainda que, o fornecimento de água mineral, objeto deste estudo, ao ser realizado conforme previsto no futuro contrato, possui relação direta com a disciplina da higiene e segurança do trabalho, cujos benefícios, em conteúdo exemplificado são:

1- Favorecimento da qualidade de vida e saúde do quadro dos funcionários e colaboradores;

2- Aproveitamento de forma eficaz do local de trabalho;

3- Aumento de credibilidade para a instituição pelos servidores. Com esta aquisição, pretende-se atender com eficácia as necessidades desta Unidade Prisional, sendo que a falta do material ora citado comprometem os padrões de segurança da ordem e da disciplina interna. Desta forma, a Unidade Prisional poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à pessoa privada de liberdade dignidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição do item observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes à matéria, em relação a sua produção, transporte e armazenamento.

14.2. Não foram identificados possíveis impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o estudo, declaramos viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAIANE DA SILVA GUSTAVO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 12:00:16.

PAULO BATISTA DA SILVA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 12:00:22.